



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VII

Nº

217

DATA DE PUBLICAÇÃO

25 de julho de 2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 1093/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 22 de julho de 2016, Seção 2, p. 3, onde se lê: "...no período de 20 a 29 de junho de 2016.", leia-se: "...no período de 20 a 29 de julho de 2016."

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1115, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23422.010844/2015-98, instaurada através da Portaria UNILA nº 357/2016, de 14 de março de 2016, publicada no boletim de Serviço nº 197 de 18 de março de 2016, mantendo os mesmos membros.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1116, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria UNILA nº 897, de 24 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 25 de maio de 2016, página 06, referente ao Processo nº 23422.005799/2015-50, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04/2016 CPAD/P0897/2016 de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
